



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 17 de dezembro de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

Lei nº 18.363, de 15 de dezembro de 2025

(Projeto de lei nº 55/2025, da Deputada Edna Macedo –
REPUBLICANOS)

Institui o “Dia das Semeadoras do Agro”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

**Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo
a seguinte lei:**

Artigo 1º - Fica instituído o “Dia das Semeadoras do Agro”, a ser
comemorado, anualmente, em 29 de agosto.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, na data da assinatura digital.

Tarcísio de Freitas

Adriana Sampaio Liporoni
Secretária de Políticas para a Mulher

Guilherme Piai Silva Filizzola
Secretário de Agricultura e Abastecimento

Fábio Prieto de Souza
Secretário da Justiça e Cidadania

Gilberto Kassab
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Arthur Luis Pinho de Lima
Secretário-Chefe da Casa Civil